



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 07/2021 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19);
2. A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19);
3. O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;
4. O Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Ceará, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;
5. A Resolução da CIB Nº 01, datada de 27 de janeiro de 2021, que aprovar os critérios de prioridades para distribuição das doses da Vacina contra a COVID-19 destinadas ao grupo de idosos a partir dos 75 anos;
6. A necessidade de programar e executar ações para o desenvolvimento do Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Ceará; **resolve:**

Art.1º. Aprovar os critérios de prioridades para distribuição de 115.000 doses da Vacina contra a COVID-19 destinadas aos grupos abaixo descritos:

- ❖ Municípios com população abaixo de 100 mil habitantes:
 - Prioridade: conclusão da vacinação dos Profissionais de Saúde da linha de frente de enfrentamento à COVID-19;
- ❖ Municípios com população igual ou superior a 100 mil habitantes poderão ter concomitante a conclusão da vacinação dos profissionais de saúde e o início e/ou continuidade da vacinação dos idosos acima de 75 anos, seguindo as prioridades abaixo:
 - Prioridade 1: Profissionais de Saúde da linha de frente de enfrentamento à COVID-19;
 - Prioridade 2: Idosos com idade acima de 75 anos acamados;
 - Prioridade 3: Idosos acima de 90 anos;
 - Prioridade 4: Idosos com idade entre 85 anos e 89 anos;
 - Prioridade 5: Idosos com idade entre 80 anos e 84 anos;
 - Prioridade 6: Idosos com idade entre 75 anos e 79 anos.

Parágrafo Primeiro. O município que tiver alcançado pelo menos 90% (noventa por cento) de cobertura de vacinação dos profissionais da linha de frente poderá utilizar as doses restantes para iniciar ou dar continuidade a vacinação de idosos de 75 anos e mais, segundo as prioridades elencadas no Art.1º.

Parágrafo Segundo. Trata-se neste momento da distribuição da 3ª Remessa das vacinas referidas no Art. 1º desta Resolução, que totalizam 56.860 doses, de acordo com o **Anexo I** desta Resolução.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 07/2021 - CIB/CE (Continuação)

Parágrafo Terceiro. Entende-se como Profissionais de Saúde da linha de frente de enfrentamento à COVID-19, aqueles que atuam em Unidades Hospitalares COVID, Enfermaria e UTI (da equipe de nível superior aos serviços gerais), em Transporte pré-hospitalar (SAMU), nas UPAS, nas Emergências de hospitais porta aberta, em Laboratórios de biologia molecular, nos Centros de coleta, testagem e atendimento COVID, Técnicos de hemodiálise, ACS, ACE, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, Odontólogos e Médicos da ESF, Técnicos que lidam com manutenção de gasômetros hospitalares, Vacinadores, Sepultadores (coveiros) e agentes funerários; Funcionários ATIVOS dos setores da vigilância em saúde municipais e estadual que atuam em barreiras sanitárias, fiscalização de estabelecimentos de saúde, desinfecção de ambientes, e Colaboradores ativos da ESP/SESA que lidam diretamente e presencialmente com o treinamento do Elmo.

Parágrafo Quarto. Pelo fato do número de doses de Vacinas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde não ocorrer de forma regular e nem em quantidade suficiente para a vacinação de todos os profissionais descritos no Parágrafo Terceiro, orienta-se que os gestores de saúde façam a utilização das mesmas observando os critérios de prioridades: profissionais de saúde com atuação em setores/serviços **com níveis de exposição ao contágio** de forma **continuada** (cuidado direto ao paciente exposto ao COVID-19 em unidades de referência ou unidades que atendam as síndromes gripais) - SETORES COVID e **intermitente** (cuidado direto ao paciente exposto ao COVID-19 de forma não continuada em unidades de referência ou unidades que atendam as síndromes gripais) – SETORES NÃO COVID.

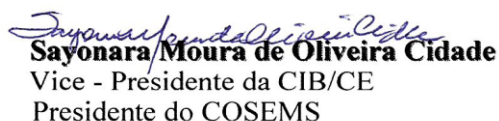
Parágrafo Quinto. A orientação da progressão da campanha de vacinação nos municípios que conseguiram a completude da vacinação dos profissionais de saúde da linha de frente para a vacinação dos profissionais dos serviços de saúde das redes ambulatorial e administrativa pública ou privada deve seguir a seguinte priorização: profissionais que realizam procedimentos eletivos produtores de aerossóis (cirurgiões dentistas, técnico de higiene bucal, broncoscopistas, endoscopistas e outros), profissionais que realizam atendimento domiciliar (home care), funcionários ATIVOS com mais de 60 anos, funcionários que atendem pacientes em demanda espontânea, funcionários que circulam em ambientes hospitalares, funcionários que lidam diretamente com o público externo, funcionários que lidam com o gerenciamento de resíduos e demais funcionários.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.



Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde



Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 07/2021 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

Distribuição Vacinas Covid-19 - 1ª fase - 3ª remessa Sinovac/Butantan						
ADS	MUNICÍPIOS	Trabalhador de Saúde (Meta atualizada)	34% dos trabalhadores de saúde	Diferença de trabalhadores de saúde - 34% (nova meta)	12% dos trabalhadores de saúde (arredondados) - 2ª Distribuição	22% da meta de trabalhadores de saúde (3ª distribuição) - Valores arredondados
1	Aquiraz	1.063	321	41	128	240
1	Fortaleza	122.798	37.040		14.736	27.020
1	Eusébio	1.105	334	42	133	250
1	Itaitinga	682	206	26	82	150
1ª ADS		125.648	37.901	109	15.079	27.660
2	Apuiarés	287	87	11	35	70
2	Caucaia	6.996	2.110	269	840	1.540
2	General Sampaio	142	43	6	17	40
2	Itapagé	670	203	25	81	150
2	Paracuru	566	171	22	68	130
2	Paraipaba	347	105	13	42	80
2	Pentecoste	491	149	19	59	110
2	São Gonçalo do Amarante	1.359	410	53	164	300
2	São Luís do Curu	174	53	6	21	40
2	Tejuçuoca	285	86	11	33	70
2ª ADS		11.317	3.417	435	1.360	2.530
3	Acarape	176	53	7	22	40
3	Barreira	280	85	10	34	70
3	Guaiúba	486	147	19	59	110
3	Maracanaú	4.608	1.390	177	553	1.120
3	Maranguape	1.894	572	72	228	420
3	Pacatuba	1.084	328	41	131	240
3	Palmácia	266	81	10	32	60
3	Redenção	459	139	17	56	110
3ª ADS		9.252	2.795	353	1.115	2.170
4	Aracoiaba	863	261	33	104	190
4	Aratuba	243	74	9	30	60
4	Baturité	755	228	29	91	170
4	Capistrano	358	109	13	43	80
4	Guaramiranga	127	39	5	16	30
4	Itapiúna	393	119	15	48	90
4	Mulungu	247	75	9	30	60
4	Pacoti	215	65	9	26	50
4ª ADS		3.204	970	122	388	730



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ANEXO I

Distribuição Vacinas Covid-19 - 1ª fase - 3ª remessa Sinovac/Butantan						
ADS	MUNICÍPIOS	Trabalhador de Saúde (Meta atualizada)	34% dos trabalhadores de saúde	Diferença de trabalhadores de saúde - 34% (nova meta)	12% dos trabalhadores de saúde (arredondados) - 2ª Distribuição	22% da meta de trabalhadores de saúde (3ª distribuição) - Valores arredondados
5	Boa Viagem	812	245	31	98	180
5	Canindé	1.318	398	50	159	290
5	Caridade	304	92	12	37	70
5	Itatira	366	111	14	44	90
5	Madalena	448	135	18	54	100
5	Paramoti	148	45	6	18	40
5ª ADS		3.395	1.026	131	410	770
6	Amontada	436	132	17	53	100
6	Itapipoca	1.843	556	71	222	410
6	Miraíma	204	62	8	25	50
6	Trairi	702	212	27	85	160
6	Tururu	238	72	9	29	60
6	Umirim	303	92	12	37	70
6	Uruburetama	265	80	11	32	60
6ª ADS		3.991	1.206	155	483	910
7	Aracati	1.941	586	74	233	430
7	Fortim	316	96	12	38	70
7	Icapuí	427	129	17	52	100
7	Itaíçaba	170	52	6	21	40
7ª ADS		2.854	863	109	344	640
8	Banabuiú	409	124	16	50	90
8	Choró	219	66	9	27	50
8	Ibaretama	249	76	9	30	60
8	Ibicuitinga	186	57	7	23	50
8	Milhã	236	72	9	29	60
8	Pedra Branca	728	220	28	88	160
8	Quixadá	1.858	561	71	223	410
8	Quixeramobim	1.943	587	74	234	430
8	Senador Pompeu	505	153	19	61	120
8	Solonópole	326	99	12	40	80
8ª ADS		6.658	2.015	254	805	1.510
9	Jaguetama	374	113	15	45	90
9	Jaguaruana	635	192	24	77	140
9	Morada Nova	891	269	34	107	200
9	Palhano	152	46	6	19	40
9	Russas	1.815	548	69	218	400



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ANEXO I

Distribuição Vacinas Covid-19 - 1ª fase - 3ª remessa Sinovac/Butantan						
ADS	MUNICÍPIOS	Trabalhador de Saúde (Meta atualizada)	34% dos trabalhadores de saúde	Diferença de trabalhadores de saúde - 34% (nova meta)	12% dos trabalhadores de saúde (arredondados) - 2ª Distribuição	22% da meta de trabalhadores de saúde (3ª distribuição) - Valores arredondados
9ª ADS		3.866	1.168	148	466	870
10	Alto Santo	285	86	11	34	70
10	Ererê	172	52	7	21	40
10	Iracema	462	140	18	56	110
10	Jaguaribara	275	83	11	33	70
10	Jaguaribe	530	160	21	64	120
10	Limoeiro do Norte	1.435	433	55	173	320
10	Pereiro	290	88	11	35	70
10	Potiretama	139	42	6	17	40
10	Quixeré	343	104	13	42	80
10	São João do Jaguaribe	169	51	7	21	40
10	Tabuleiro do Norte	510	154	20	62	120
10ª ADS		4.609	1.393	180	558	1.080
11	Alcântaras	175	53	7	21	40
11	Cariré	462	140	18	56	110
11	Catunda	236	72	9	29	60
11	Coreaú	343	104	13	42	80
11	Forquilha	667	22	25	81	150
11	Frecheirinha	233	71	9	28	60
11	Graça	225	68	9	28	50
11	Groaíras	179	55	6	22	40
11	Hidrolândia	295	90	11	36	70
11	Ipu	732	221	28	88	170
11	Irauçuba	433	131	17	52	100
11	Massapê	514	155	20	62	120
11	Meruoca	189	58	7	23	50
11	Moraújo	187	57	7	23	50
11	Mucambo	338	102	13	41	80
11	Pacujá	112	34	4	14	30
11	Pires Ferreira	231	70	9	28	60
11	Reriutaba	434	131	17	53	100
11	Santana do Acaraú	502	152	19	61	110
11	Senador Sá	149	45	6	18	40
11	Sobral	7.296	2.201	280	876	1.610
11	Uruoca	260	79	10	32	60
11	Varjota	358	109	13	43	80



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ANEXO I

Distribuição Vacinas Covid-19 - 1ª fase - 3ª remessa Sinovac/Butantan						
ADS	MUNICÍPIOS	Trabalhador de Saúde (Meta atualizada)	34% dos trabalhadores de saúde	Diferença de trabalhadores de saúde - 34% (nova meta)	12% dos trabalhadores de saúde (arredondados) - 2ª Distribuição	22% da meta de trabalhadores de saúde (3ª distribuição) - Valores arredondados
11	Santa Quitéria	1.009	305	38	122	230
11ª ADS		15.560	4.705	595	1.879	3.550
12	Acarauá	824	249	32	99	190
12	Bela Cruz	488	148	18	59	110
12	Cruz	393	119	15	48	90
12	Itarema	544	165	21	66	120
12	Jijoca de Jericoacoara	423	128	16	51	100
12	Marco	327	99	13	40	80
12	Morrinhos	268	81	11	33	60
12ª ADS		3.268	989	126	396	750
13	Carnaubal	370	112	11	45	90
13	Croatá	250	76	10	30	60
13	Guaraciaba do Norte	619	187	24	75	140
13	Ibiapina	478	145	18	58	110
13	São Benedito	777	235	30	94	180
13	Tianguá	1.453	439	55	175	320
13	Ubajara	547	165	21	66	120
13	Viçosa do Ceará	842	254	33	101	190
13ª ADS		5.335	1.613	202	644	1.210
14	Aiuaba	265	80	11	32	60
14	Arneiroz	196	60	7	24	50
14	Parambu	450	136	17	54	100
14	Tauá	1.540	465	59	185	340
14ª ADS		2.451	741	94	295	550
15	Ararendá	234	71	9	29	60
15	Crateús	1.933	584	74	232	430
15	Independência	581	176	22	70	130
15	Ipaporanga	215	65	9	26	50
15	Ipueiras	582	176	22	70	130
15	Monsenhor Tabosa	361	109	14	44	80
15	Nova Russas	496	150	19	60	110
15	Novo Oriente	459	139	17	56	110
15	Poranga	236	72	9	29	60
15	Quiterianópolis	378	114	15	46	90
15	Tamboril	646	195	25	78	150
15ª ADS		6.120	1.851	235	740	1.400



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ANEXO I

ADS	MUNICÍPIOS	Distribuição Vacinas Covid-19 - 1ª fase - 3ª remessa Sinovac/Butantan				
		Trabalhador de Saúde (Meta atualizada)	34% dos trabalhadores de saúde	Diferença de trabalhadores de saúde - 34% (nova meta)	12% dos trabalhadores de saúde (arredondados) - 2ª Distribuição	22% da meta de trabalhadores de saúde (3ª distribuição) - Valores arredondados
16	Barroquinha	220	67	8	27	50
16	Camocim	1.168	353	45	141	260
16	Chaval	296	90	11	36	70
16	Granja	762	230	30	92	170
16	Martinópolis	194	59	7	24	50
16ª ADS		2.640	799	101	320	600
17	Baixio	180	55	7	22	40
17	Cedro	398	121	15	48	90
17	Icó	1.412	426	55	170	320
17	Ipaumirim	224	68	9	27	50
17	Lavras da Mangabeira	467	141	18	56	110
17	Orós	497	150	19	60	110
17	Umari	194	59	7	24	50
17ª ADS		3.373	1.020	130	407	770
18	Acopiara	1.286	388	50	155	290
18	Cariús	230	70	9	28	60
18	Catarina	393	119	15	48	90
18	Deputado Irapuan Pinheiro	215	65	9	26	50
18	Iguatu	2.283	689	88	274	510
18	Jucás	408	124	15	49	90
18	Mombaça	875	264	34	105	200
18	Piquet Carneiro	329	100	12	40	80
18	Quixelô	222	67	9	27	50
18	Saboeiro	274	83	11	33	60
18ª ADS		6.515	1.969	252	785	1.480
19	Abaíara	157	48	6	19	40
19	Aurora	388	117	15	47	90
19	Barro	619	187	24	75	140
19	Brejo Santo	980	296	37	118	220
19	Jati	153	47	6	19	40
19	Mauriti	909	274	35	109	200
19	Milagres	650	197	25	78	150
19	Penaforte	192	58	8	23	50
19	Porteiras	275	83	11	33	70
19ª ADS		4.322	1.307	167	521	1.000
20	Santana do Cariri	287	87	11	35	70



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ANEXO I

Distribuição Vacinas Covid-19 - 1ª fase - 3ª remessa Sinovac/Butantan						
ADS	MUNICÍPIOS	Trabalhador de Saúde (Meta atualizada)	34% dos trabalhadores de saúde	Diferença de trabalhadores de saúde - 34% (nova meta)	12% dos trabalhadores de saúde (arredondados) - 2ª Distribuição	22% da meta de trabalhadores de saúde (3ª distribuição) - Valores arredondados
20	Altaneira	177	54	7	22	40
20	Antonina do Norte	110	34	4	14	30
20	Araripe	273	83	10	33	60
20	Assaré	383	116	15	46	90
20	Campos Sales	498	151	19	60	110
20	Crato	4.124	1.245	158	495	910
20	Farias Brito	438	133	17	53	100
20	Nova Olinda	275	83	11	33	70
20	Potengi	181	55	7	22	40
20	Salitre	330	100	13	40	80
20	Tarrafas	252	77	9	31	60
20	Várzea Alegre	1.069	323	41	129	240
20ª ADS		8.400	2.541	322	1.013	1.900
21	Barbalha	2.783	840	107	334	620
21	Caririaçu	747	226	29	90	170
21	Granjeiro	139	42	6	17	40
21	Jardim	513	155	20	62	120
21	Juazeiro do Norte	10.297	3.106	395	1.236	2.270
21	Missão Velha	674	204	26	81	150
21ª ADS		15.153	4.573	583	1.820	3.370
22	Beberibe	884	267	34	106	200
22	Cascavel	1.148	347	44	138	260
22	Chorozinho	272	82	11	33	60
22	Horizonte	1.314	397	50	158	290
22	Ocara	441	133	17	53	100
22	Pacajus	1.891	571	73	227	420
22	Pindoretama	351	106	14	43	80
22ª ADS		6.300	1.903	243	758	1.410
Ceará		254.231	76.765	5,046	30.586	56.860